

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos votar, depois vou conceder a palavra pela ordem. Quem quiser discutir, é uma coisa; quem quiser pela ordem...

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não é para discutir. Perdão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Resolução 446/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc, emocionado. Parabéns, meu irmão. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Promulgação.

A Presidência, antes de encerrar os trabalhos, vai conceder a palavra, pela ordem, e deseja a todos um bom feriado. Deus abençoe a todos e a todas.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Obrigada, Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente, estou me inscrevendo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, pela ordem, tem a palavra os Deputados Márcio Pacheco, Deputada Dani. Quem mais?

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Eu, Presidente.

O SR. ELIOMAR COELHO - Eu quero me inscrever para o Expediente Final.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estão inscritos para o Expediente Final os Deputados Luiz Paulo e Eliomar.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - E o Deputado Waldeck.

O SR. LUIZ PAULO - Eu também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já inscrevi.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já inscrevi. Tem a palavra pela ordem o Deputado Flávio Serafini também.

Então, um grande abraço a todos e a todas, beijos, até a próxima. Muito cuidado com o feriado.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - É sobre o Projeto de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Beijo, tchau, tchau.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio, é em relação ao Projeto de minha autoria, é isso?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Isso, eu queria só fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já está vencido. O Governo vota ou então ele sanciona e nós emendamos a lei, porque foi na 2ª Sessão Extraordinária, não dá...

O SR. MÁRCIO PACHECO - Mas é importante o registro, Presidente. Quero pedir desculpas a V.Exa., a falha não é da assessoria. Foi uma falha de leitura minha. Hoje, como eu estou com sintomas, eu não sei ainda, eu fiz o exame, mas o resultado não saiu, ontem eu fiquei aqui na torcida pela reunião que V.Exa. teve junto com o nosso Governador Cláudio Castro, em Brasília, e vi o trabalho tanto de V.Exa. como do nosso Governador, foi impecável. Estou em casa e na leitura eu me equivoquei ao ler o parecer de constitucionalidade e é constitucionalidade com Emendas.

Mas realmente é na 2ª Sessão Extraordinária. Não foi uma falha da assessoria, a falha foi minha. Quero pedir desculpas a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está resolvido.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Mas foi um erro e quero assumir a minha falha...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não tem erro nenhum. Fique tranquilo.

E a Presidência falou de feriado, mas ainda temos o dia de amanhã. Está bom?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Obrigada, Presidente, obrigado ao Governador Cláudio Castro pelo trabalho que fizeram ontem. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, pela ordem, a Deputada Dani Monteiro.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. DEPUTADO CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, A CONVITE.)

A SRA. DANI MONTEIRO (Pela ordem) - É muito simples, eu somente quero registrar a abstenção da bancada do PSOL no Projeto de Resolução 416/2020, de autoria do Deputado Marcelo Dino, e registrar voto contrário no Projeto de Lei 354-A/2019.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Pela ordem, tem a palavra a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Pela ordem) - Obrigada, Presidente Capitão Paulo Teixeira, Presidente interino.

Minha palavra pela ordem é muito rápida. Primeiro, fazer menção ao dia que é celebrado, ou deveria ser celebrada a existência dos servidores públicos do nosso Estado e do nosso País. Tenho uma irmã que é servidora pública, professora, diretora, enfim, sabe bem o que são as agruras que os servidores públicos neste País sofrem.

Quero fazer uma menção. Ontem, a Deputada Enfermeira Rejane chegou a falar aqui na Sessão, se não me engano, numa questão de ordem, sobre o incêndio no Hospital Geral de Bonsucesso e quero parabenizar e trazer à memória sobretudo os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde, que, infelizmente, já vinham sendo alvo de ataques do atual Governo Federal e que agora acelera sua sanha privatista sobre as unidades de saúde básica.

Nós sabemos que servidoras e servidores, e tenho certeza de que muitos companheiros, vejo aqui o Deputado Flávio Serafini, o Deputado Waldeck, com certeza também nas suas falas farão menção a este dia importante de luta, de resistência, porque estamos falando de profissionais que estão em cargos de alta confiança e que são profissionais extremamente dedicados. É óbvio, nós não somos Poliana, nós não somos ingênuos. Nós sabemos que há muitas falhas, em qualquer lugar, em qualquer setor, em qualquer categoria, mas nós sabemos também que há profissionais aguerridos e aguerridas, que a despeito de todas as vicissitudes, seja da defasagem salarial, seja das péssimas condições de trabalho, nós acompanhamos aqui a relação da ausência, da falta deliberada de equipamentos de proteção individual, e hoje perigamos sofrer uma reforma administrativa que coloca ainda mais em risco essa categoria.

Então, fica a minha saudação aos profissionais e às profissionais do Sistema Único de Saúde, em especial, aos do Hospital Federal Geral de Bonsucesso, que ainda estão aguerridamente tentando auxiliar, do modo que é possível, as pessoas que ali chegam. E a todos e a todas que, a despeito da sanha privatista, do desprezo pela coisa pública, do desprezo pelo que é público, pelo que é nosso, pelo que é de todos e todas, nós saudamos e celebramos este dia, que é hoje, de luta e resistência.

Parabéns a todos os servidores e servidoras. Seguimos em luta, não parando e caminhando ombro a ombro com toda a categoria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Com a palavra agora, pela ordem, Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Pela ordem) - Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputadas, Deputados, todos aqueles que nos acompanham. Minha palavra pela ordem vai neste mesmo sentido do da Deputada Mônica Francisco. Quero somente registrar o meu apoio e os meus parabéns a todos os servidores, todas as servidoras públicas, que, com o seu trabalho, ajudam a construir a nossa democracia, ajudam a garantir os direitos sociais para a população do nosso País.

Os servidores públicos são aqueles atores que trabalham para a sociedade, para o Estado, para garantir escola, para garantir saúde, para garantir justiça, para garantir segurança, para garantir que, de fato, os direitos sociais sejam consagrados.

A reforma administrativa que está hoje sendo discutida no Brasil é um ataque aos servidores públicos. Está enquadrada no processo de retirada de direitos dos trabalhadores, de autoritarismo que avança no nosso País e não podemos aceitar.

Sabemos que, em muitos locais, já vemos governos que fazem opções políticas por desmontar o Estado. Aqui no Rio de Janeiro mesmo, temos vivenciado com essa situação das OSs, que, no campo da Saúde, acabaram com o concurso público, criaram um caminho para a desvalorização dos servidores e jogaram a nossa Saúde nesse estado de crise permanente.

Eu hoje participei pela manhã de uma audiência pública em Niterói, que é outro município também que precarizou muito a relação de vários servidores. Não área da Saúde, por exemplo, tem 1.800 trabalhadores contratados através do regime de autônomo. Hoje, Niterói tem mais trabalhadores contratados como autônomos do que como servidores públicos. Evidentemente, é um absurdo, porque contraria a nossa Constituição e enfraquece os direitos dos servidores e precariza também os serviços públicos.

O servidor qualificado, bem remunerado, valorizado é sinal de serviço público de qualidade. É por isso que lutamos. Então, parabéns aos servidores e servidoras, parabéns aos que resistem. Vamos lutar contra essa reforma administrativa, que vai aprofundar ainda mais esses ataques aos servidores e aos serviços públicos que temos visto no Brasil, em vários Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa-se ao Expediente Final.

O SR. FILIPPE POUBEL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Pois não.

O SR. FILIPPE POUBEL - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Sim, sim.

O SR. FILIPPE POUBEL (Pela ordem) - Quero me inscrever para o Expediente Final.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Sim. A Aline já me informou aqui, seu nome já está inscrito aqui no Expediente Final, Deputado Filipe Poubel.

O SR. FILIPPE POUBEL - Há quantos Deputados inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - V.Exa. é o quarto Deputado.

O SR. FILIPPE POUBEL - Obrigada e Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Está o.k. Dando início ao nosso Expediente Final...

O SR. WALDECK CARNEIRO - Deputado Capitão Paulo Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Pois não, Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu estou inscrito, mas eu queria só que V.Exa. deixasse consignados o meu voto contrário em relação ao Projeto de Lei 354-A/2019 e a minha abstenção em relação ao Projeto de Resolução 416/2020.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Então, o Deputado Waldeck Carneiro votou contrário ao Projeto de Lei 354-A/2019 e se absteve ao Projeto de Resolução 416/2020.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira.) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência encerra a presente Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h55min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, A CONVITE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Mônica Francisco, Pedro Ri-

cardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Sérgio Fernandes, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDA DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 618/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARTHA ROCHA.

ADITIVA

Adicione-se inciso IV ao Art. 2º, com a seguinte redação:
Art. 2º - (...)
(...)
IV - estresse pós-traumático.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 28 de outubro de 2020.
Deputados: SUBTENENTE BERNARDO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar.

Id: 2278332

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1319/2012, QUE "ESTABELECE A COBRANÇA DE TARIFA DIFERENCIADA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autores: Deputados ANDRÉ CECILIANO e LUIZ MARTINS

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

(CONSTITUCIONALIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Deputados André L. Ceciliano e Luiz Martins, que estabelece a cobrança de tarifa diferenciada nos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Do exame da matéria verificamos que o projeto em questão visa estabelecer que as novas concessões de transporte coletivo intermunicipal deverão prever no contrato a cobrança diferenciada por trecho nas viagens acima de 50 (cinquenta) quilômetros. A tarifa diferenciada deverá ser proporcional com a quilometragem percorrida pelo usuário entre os municípios.

Trata-se de matéria a ser apreciada conforme determina o Artigo 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Assim, sob análise ao aspecto constitucional da matéria, verifica-se que está em acordo com nosso ordenamento jurídico pátrio, conforme prevê o §1º do Artigo 25 da Carta Magna, não havendo óbice para sua tramitação nessa Casa Legislativa.

Diante do exposto, emito o meu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1319/2012.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2020.

(a) Deputado ROSENVERG REIS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 18ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 28 de outubro de 2020, aprovou o parecer do relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1319/2012.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente, ALEXANDRE KNOPLOCH, CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e ROSENVERG REIS, membros efetivos; WALDECK CARNEIRO, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2/2015, QUE "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

(CONSTITUCIONALIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado André L. Ceciliano, que altera a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

II - PARECER DO RELATOR

Do exame da matéria verificamos que o projeto em questão visa alterar a Lei Estadual nº 4247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Trata-se de matéria a ser apreciada conforme determina o Artigo 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, onde compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Assim, sob análise ao aspecto constitucional da matéria, verifica-se que está em acordo com nosso ordenamento jurídico pátrio, conforme prevê o §1º do Artigo 25 da Carta Magna, não havendo óbice para sua tramitação nessa Casa Legislativa.

Diante do exposto, emito o meu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 2/2015.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2020.

(a) Deputado ROSENVERG REIS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 18ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 28 de outubro de 2020, aprovou o parecer do relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 02/2015.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente, ALEXANDRE KNOPLOCH, CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e ROSENVERG REIS, membros efetivos; WALDECK CARNEIRO, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1381/2016, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RESERVA E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇO EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

Relator: Deputado CARLOS MINC